

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

Edital 01/2025/PPgECi/UFSM

Consulta pública para indicação de coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências - PPgECi/UFSM

A Comissão de Consulta designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências (PPgECi) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) comunica aos docentes e discentes do Programa o seguinte:

A Comissão de Consulta designada pelo Colegiado do PPgECi/UFSM vem, por meio deste edital, considerando o disposto no Art. 13, inciso IV, do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu (Resolução UFSM nº 139/2023, Anexo I), tornar público o presente Edital, que regulamenta o processo de consulta pública para indicação dos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do referido Programa.

## **1. Do Calendário**

27/10/2025 – Divulgação do Edital de Consulta à Comunidade para o Processo de Escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto do PPgECi/UFSM.

**29/10/2025 a 11/11/2025** – Prazo para inscrição das chapas.

12/11/2025 – Divulgação das chapas inscritas e início do prazo de impugnação de candidaturas.

13/11/2025 – Encerramento do prazo de impugnação de candidaturas, homologação das inscrições e início do período de divulgação das propostas das chapas.

17/11/2025 – Encerramento do período de divulgação das propostas das chapas às 23h59min.

18/11/2025 – Data para realização da consulta, no horário das 8h às 22h.

19/11/2025 - Divulgação do resultado da consulta até às 12h e abertura do prazo para encaminhamento de recursos

20/11/2025 - Prazo para encaminhamento de recursos via e-mail da Comissão de Consulta (utilizando e-mail institucional) até às 12h.

21/11/2025 – Julgamento dos recursos.

24/11/2025 – Homologação do resultado final pelo Comissão de Consulta.

24/11/2025 - Divulgação do Resultado Final.

25/11/2025 - Homologação do resultado pelo Colegiado do PPgECi/UFSM.

## **2. Da Comissão de Consulta**

2.1 O processo de consulta será conduzido pela Comissão de Consulta, escolhido pelo Colegiado do PPgECi/UFSM.

2.2 A Comissão de Consulta é composta por dois docentes e um discente PPgECi/UFSM.

### **3. Dos(a) Candidatos(as)**

- 3.1 Podem ser candidatos(as) os(as) docentes do quadro permanente do PPgECi/UFSM.
- 3.2 Os(as) candidatos(as) deverão se inscrever por chapas, nomeando o(a) Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a).
- 3.3 Os(as) candidatos(as) poderão divulgar suas propostas por meio de propaganda escrita, falada e por meio eletrônico.

### **4. Da Inscrição de Chapas**

- 4.1 As chapas deverão se inscrever pelo e-mail [consultappgeci@ufsm.br](mailto:consultappgeci@ufsm.br), no período 29/10/2025 a 11/11/2025 até às 23h59min, indicando a nominata da chapa, conforme ficha de inscrição (anexo 1). Somente serão aceitas inscrições provenientes de e-mail institucional (@ufsm.br).
- 4.2 O número de cada chapa será atribuído de acordo com a ordem de inscrição.

### **5. Dos(as) Eletores(as)**

- 5.1 São eletores(as):
  - a) Discentes regularmente matriculados no PPgECi/UFSM;
  - b) Docentes credenciados(as) no PPgECi/UFSM;
  - c) Técnicos(as) da Secretaria do Programa.

### **6. Do Processo de Consulta Pública**

O processo de consulta ocorrerá sob as seguintes condições:

#### **6.1 Em caso de chapa única:**

- I. Se houver inscrição de apenas uma chapa e esta cumprir integralmente os requisitos legais e regimentais estabelecidos no Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSM, será dispensada a consulta pública. Caberá ao Colegiado do PPgECi/UFSM indicar a chapa para encaminhamento à Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas, que designará o(a) Coordenador(a) e o(a) Coordenador(a) Substituto(a).

#### **6.2 Em caso de mais de uma chapa inscrita e homologada:**

- I. Será organizada consulta à comunidade acadêmica vinculada ao PPgECi/UFSM, incluindo docentes, discentes e técnico-administrativos.
- II. A consulta pública será realizada no dia 18/11/2025 no horário das 08h às 22h, através da plataforma Helios Voting, implementado pelo Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFSM, assegurando o sigilo do voto.
- III. O sistema de votação será por voto universal.

#### **6.3 Da inexistência de chapas inscritas**

- I. No caso de não haver nenhuma chapa inscrita no prazo estabelecido neste Edital, a Comissão de Consulta convocará uma assembleia geral composta por docentes e discentes do PPgECi/UFSM, com o objetivo de indicar, por aclamação, um(a) docente para exercer a função de Coordenador(a) e outro(a) para a função de Coordenador(a) Substituto(a) do Programa.

- II. Caso não haja manifestação de interesse de nenhum(a) docente durante a assembleia, o caso será encaminhado ao Colegiado do Programa, que deliberará em conformidade com o disposto na Resolução UFSM nº 139/2023, Anexo I, e demais normativas institucionais pertinentes, cabendo à Direção do Centro de Ciências Naturais e Exatas adotar as providências administrativas necessárias para a designação provisória da coordenação, até que nova consulta possa ser realizada.

## **7. Da Divulgação do Resultado**

7.1 O resultado final do processo de consulta será divulgado oficialmente no site institucional do PPgECi/UFSM.

7.2 Recursos poderão ser interpostos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado, cabendo julgamento pela Comissão de Consulta e, em última instância, pelo Colegiado do PPgECi.

## **8. Das Disposições Finais**

8.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Consulta, podendo ser submetidos à apreciação do Colegiado do PPgECi.

8.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Santa Maria, 27 de outubro de 2025.

Comissão de Consulta - PPgECi/UFSM

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

**ANEXO 1**

**Ficha de inscrição para consulta aos cargos de coordenação do PPgECi/UFSM**

Eu, \_\_\_\_\_, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, da Universidade Federal de Santa Maria, venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao processo de consulta para o cargo de Coordenador(a) do PPgECi/UFSM, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital 01/2025/PPgECi/UFSM.

Compondo a mesma Chapa, indico para concorrer ao cargo de Coordenador(a) Substituto(a): Nome: \_\_\_\_\_

Desta forma, peço deferimento.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.